



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRAJANO DE MORAES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO ao contrato N° 043/2021, para prestação de serviços que entre si fizeram a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e a firma LIMPATER SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, na forma abaixo:

O Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 29115441/0001-10, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo **Exmo. Sr. Prefeito Rodrigo Freire Viana**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 39.491.022/0001-37, e de outro lado a firma **LIMPATER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. RJ 116 km 20100 – Papucaia, Cachoeira de Macacu – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.936.707/0001-79, aqui denominada CONTRATADA, representada nesse ato por **Estephane Vicente de Souza**, portador da carteira de identidade nº 297175663 DETRAN, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.839.537-79, e, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover o **aditamento ao Contrato nº 43/2021**, constante do processo administrativo nº 1017/2021, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A prefeitura, nos termos do Art. 65, I, b, §1º, da Lei 8666/93, resolve, de comum acordo com a contratada aumentar os quantitativos dos serviços prestados, no percentual de 42,23% por cento de acordo com o apostilamento constantes do procedimento anexado aos autos:

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do contrato passa-se a ser R\$ 827.152,56 (oitocentos e vinte e sete mil e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), **que corresponde a R\$ 227.334,60 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**, valor alterado, representando o **acréscimo de 42,23% por cento do valor original do contrato**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 30 de dezembro de 2021.

Rodrigo Freire Viana
Identidade nº 108818535 IPF, CPF nº 091.490.707-70
Município de Trajano de Moraes
Contratante

Estephane V. de Souza
Estephane Vicente de Souza,

CPF 091.490.407-70, IDENTIDADE 297175663 DETRAN-RJ
LIMPATER SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*

RG: *094.691-46-0* CPF: *085.624.661-55*

2. *[Assinatura]*

RG: *122.139.54-0* CPF: *082.174.661-20*